DECRETO N° 819/2017, de 28 de julho de 2017.

NOMEIA MEMBROS, EM SUBSTITUIÇÃO DE NOMEADOS PELO DECRETO Nº 568/2015, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO – CMI E DÁ OUTRAS PROVIDËNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Piratuba**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n° 1.326/2015 e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI:**

I – Representantes dos Órgãos Públicos:

a) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Dirceu Dalmagro, CPF nº 436.564.639-72.

b) Departamento Municipal de Assistência Social
Suplente: Noeli de Fátima Gomes Fries, CPF nº 674.669.079-20.

d) Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Luana Débra Machado, CPF nº 061.935.259-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 28 de julho de 2017.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei n° 226/93
Em 28 de julho de 2017

Giovani Gelson Meneghel
Secretário de Administração e Finanças